A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: — Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Sexta-feira, 16 de maio de 1924 | GERENTE: — Claudino Moura | NUM. 108

A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL

Novos telegrammas de solidariedade ao chefe do partido

CHEGADA DE CONVENCIONAES

Uma entrevista concedida ao "Jornal do Commercio" pelo deputado José Pereira

Fala a "A União" o engenheiro Avila Lins

A proposito da successão presidencial da Parahyba, os nossos brilhantes contrades do *Jornal do Commercio*, do Recife, entrevistaram naquella cidade ao sr. coronel José Pereira, chefe politico de Princeza e um dos elementos de valor do nosso partido.

E' essa opportuna palestra que vamos ler, respigada das columnas do conceituado orgam da imprensa recifense, que a estampou com os seguintes titulos e subtitulos:

«*Presidencia da Parahyba—A candidatura Suassuna—Fala-nos o deputado José Pereira Lima—Palavras de fé e enthusiasmo*:

«Encontrando-se nesta capital o sr. coronel José Pereira Lima, que hoje seguirá para a Parahyba, e estando em fóco a successão presidencial daquelle Estado, procurámos ouvil-o, dado o valor da sua palavra como um dos mais prestigiosos chefes do interior, deputado á Assembléa Legislativa e director politico do sympathizado diario *Correio da Manhã*, que se edita na capital.

A' sua procura, fomos encontral-o na Bijou, onde, em uma roda de amigos, fazia elegancia, com uma physionomia ainda mais alegre do que a de costume.

Tomámos alguns instantes ao illustre representante parahybano. E abordámos, directamente, o assumpto.

O deputado José Pereira Lima disse-nos, com toda a franqueza que lhe é propria, o seu pensamento.

Não lhe causára surpresa a candidatura Suassuna. De ha muito se vinha observando, em todo o sertão, onde está o maior collegio eleitoral, um movimento de franca sympathia em torno daquelle nome para successor do eminente dr. Solon de Lucena na presidencia do Estado.

Era natural. Para merecer taes manifestações que, do modo mais expressivo e espontaneo, partiam de todos os angulos do Estado, o sr. João Suassuna possuia as credenciaes mais honrosas e justificadoras daquelles enthusiasmos. Uma energia moça e devotada ao progresso da terra natal, brilho intellectivo na penna e na oratoria, desassombro de attitudes, lealdade, tolerancia e honestidade».

Uma demonstração frisante da sua capacidade de trabalho, alliada ao espirito de emprehendimento e a um escrupulo que não póde ser excedido está na execução dos serviços contra as sêccas, que lhe foram confiados em 1920. Sob a sua direcção, foram construidos o açude de Taperoá, cidade que até então luctava com as maiores difficuldades para o abastecimento dagua, e 21 kilometros de estrada de rodagem ligando o mesmo local e Juazeiro, de Soledade. Os trabalhos tiveram rapido acabamento de modo a receber amplos elogios do inspector das Obras contra as Sêccas, dr. Arrojado Lisbôa, e dos chefes de districto drs. André Rebouças e Getulio Nobrega, como **os mais economicos de quantos fôram feitos no Nordéste.** Para proval-o basta effectivamente lembrar que os dispendios com as referidas contrucções não excederam de 120 contos de réis, cabendo ao contractante uma percentagem diminuta, a qual ainda nem siquer lhe foi paga! E foi em torno desse caso que se levantou o clamor de que nos deram noticia telegrammas do Rio, quando, na realidade, ha nelle mais um titulo de recommendação para o candidato. Foi no intuito de prestar mais um beneficio ao sertão que elle proprio quiz incumbir-se de dirigir os mencionados serviços pois si o não fosse, teria procurado auferir lucros compensadores aos esforços dispendidos e protelaria, o quanto possivel, a conclusão dos mesmos.

Nem era a primeira vez que o dr. João Suassuna se devotava a trabalhos que redundassem em proveito dos conterraneos. Todos os sertanejos parahybanos estavam acostumados a vel-o, sem que desempenhasse qualquer missão official, no apostolado continuo de estimular as populações ao aperfeiçoamento dos methodos agricolas, á selecção do gado, a tudo que contribuisse para o bem collectivo; e era elle que, em Flôres, em Cajazeiras, em Princeza, onde estivesse, escrevia de proprio punho, para que os agricultores e os fazendeiros os assignassem, requerimentos solicitando sementes ao ministerio da Agricultura e eguaes pedidos de favores ignorados pela maioria dos homens do campo.

Do seu espirito de tolerancia e conciliador, nada mais é preciso do que evocar a actuação em Alagôa do Monteiro, comarca de ha muito entregue a dissidios, que por vezes tiveram tristes consequencias. Foi o implantador da harmonia, tornando uma realidade a paz na referida circumscripção, e fazendo jús a que, annos depois, o chefe da opposição local, como homenagem a serviços de tamanha valia, votasse a descoberto em seu nome para deputado federal, tal se verificou por occasião do recente pleito.

Da sua intrepidez de attitudes e da sua lealdade, diz a conducta durante o periodo mais delicado da presidencia Camillo de Hollanda, quando, justamente pelo desassombro com que protestou ante as manobras então postas em pratica contra o partido, se tornou um dos condemnados, preferindo ficar fóra das graças officiaes, apesar de ser, como ainda hoje o é, um homem pobre, a quem poderiam seduzir melhor as posições acommodaticias.

Não são razões essas sufficientes, que outras muitas não houvesse, para a justeza da escolha feita?

Não quer dizer com isto que deixem de haver, no partido, vultos outros em condições de governar com acerto e patriotismo a Parahyba. Mas, si de um conjuncto de circumstancias, coube-lhe ser o indicado, é claro que nenhum outro se achará com maior direito, nem se lhe opporá.

Aproveitando uma pausa do deputado José Pereira Lima, perguntámos o que nos poderia dizer sobre os boatos que fervilharam, dias atrás, relativamente a dissenções em tôrno da indicação.

O prestigioso politico fez-nos vêr que achava estranhas, esquisitas, as suppostas manifestações de dissentimento. O dr. João Suassuna é queridissimo entre os collegas; si algo houve, fôram, portanto, divergencias de ordem secundaria, que já desappareceram naturalmente. Mesmo porque, já as vozes competentes na direcção do partido se pronunciaram decisivamente, convindo salientar a do venerando Venancio Neiva, de quem o pae e demais parentes do candidato fôram desde os velhos tempos correligionarios decididos. Está certo, portanto, de que as forças do partido estão cohesas, em derredor do escolhido.

E o deputado José Pereira concluiu dizendo estar fóra de qualquer hypothese o afastamento do nome do sr. João Suassuna, pois, é uma candidatura virtualmente parahybana, congregando todos os elementos que sinceramente se esforçam pela grandeza da terra pequenina e bôa. E o enthusiasmo com que a ella se refere é justamente pela convicção de que o escôlhido será o continuador da obra proficua de Solon de Lucena, o presidente que, entre outros emprehendimentos de monta, installou os silos que tão grande beneficio já vêm proporcionando ás populações do interior e á prosperidade do Estado.

—

Tendo antes telegraphado, em termos claros de apôio ao sr. dr. Solon de Lucena, o nosso illustre leader deputado Tavares Cavalcanti dirigiu ante-hontem, sem duvida para rebater juizos ligeiros que chocaram a hombridade e correcção de s. exc., novo despacho ao nosso digno chefe. Esse despacho foi hontem estampado por esta folha, no serviço da Americana, mas por ter sahido truncado e incompleto, aqui o reproduzimos conforme o original entregue ao sr. Presidente do Estado:

«Rio, 12—Presidente Solon de Lucena—Parahyba—Politico leal e disciplinado, julgo meu direito ponderar e discutir, acatando, porém a solução dos orgãos legitimos da direcção do partido. As indicações de Suassuna, Guedes Pereira e Flavio Ribeiro só me poderão regosijos causar, pois são meritorios correligionarios meus e dilectos amigos particulares. Surgindo, porém, divergencias que poderiam comprometter exito, entendi dever inteirar v. exc. assumpto. A minha attitude, porém, predetermina sentido apoio solução adoptada convenção, prestigiada pensar senador Epitacio e v. exc. Nestas condições póde v. exc. contar minha solidariedade ditas candidaturas. Faço votos correspondam ellas aspirações paz prosperidade justiça dos nossos conterraneos em nosso caro Estado. Excusado de destacar estou disposição eminente chefe tudo quanto recommendar serviço nosso partido. Saudações—*Tavares Cavalcanti*.»

O sr. dr. Solon de Lucena recebeu do nosso illustre conterraneo dr. Getulio Nobrega, director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, o seguinte expressivo telegramma de solidariedade ás candidaturas indicadas:

«Natal, 15—(Radio)—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Agradeço vosso affectuoso telegramma qual me communica feliz resolução indicar nomes distinctos amigos Suassuna, Walfredo e Flavio para presidente vice-presidentes Estado futuro quatriennio. Basta ser um acto vosso para ter a minha solidariedade por isso que defende nos mesmos principios. Agora junto meus applausos por ter vossa escolha recahido três cidadãos qualquer delles tão digno occupar alta magistratura Estado como o mais digno parahybanos. Agora como sempre estarei do vosso lado. Saudações affectuosas—Getulio Nobrega».

—

Pelo comboio de hontem chegaram a esta capital os srs. deputados Carlos Pessôa, José Queiroga e José Pereira Lima, coroneis Dario Ramalho e Manuel Emiliano, respectivamente, chefes politicos de Umbuzeiro, Pombal, Princeza, Teixeira e Santa Luzia.

Os valorosos politicos conterraneos, que na qualidade de delegados municipaes vêm tomar parte na Convenção do nosso Partido, a reunir no proximo domingo, foram recebidos na *gare* pelos srs. capitão Elysio Sobreira, ajudante de ordens da Presidencia, representando o exmo. sr. dr. Solon de Lucena; dr. Democrito de Almeida, chefe de policia, e dr. Guedes Pereira, prefeito da cidade e candidato á primeira vice-presidencia do Estado.

Querendo ouvir o sr. dr. J. d'Avila Lins, que desempenhara as funcções de fiscal federal das Obras Contra as Sêccas neste Estado; conhecedor, portanto, do vulto dos trabalhos a cuja frente esteve o meritorio sr. deputado João Suassuna, fomos procural-o hontem, após o jantar, colhendo do operoso engenheiro notas testemunhaes de valor innegavel.

Perguntámos, então, ao sr. dr. Avila Lins qual sua impressão das obras em apreço, respondendo-nos s. s. mais ou menos com as seguintes palavras:

—Quando fui fiscalizar os serviços a cargo do sr. dr. João Suassuna deixara ha pouco egual funcção junto ás obras confiadas ao reconhecido criterio do dr. Velloso Borges.

A minha responsabilidade profissional, accrescida pelo cargo que exerço na Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, impõe que eu declare de viva voz que, dos serviços do sertão por mim fiscalizados, foi o administrado pelo sr. dr. João Suassuna o que mais realmente me satisfez. Já o tinha na conta de um espirito honesto e trabalhador. E a observação pessoal me veiu arraigar ainda mais a convicção.

—Qual a ordem dos serviços executados?

—Assim de memoria não é facil reproduzir sem um pequeno esforço. Sei dizer que a estrada de Taperoá a Alagôa do Monteiro e a Teixeira foi construida directamente pelo dr. Suassuna. E neste serviço elle revelou um alto senso economico, muita capacidade de trabalho, não se furtando ao labor exhaustivo de acompanhar, dirigindo em pessôa, os operarios empregados nas respectivas construcções. Essa estrada é uma das mais bem lançadas sob o ponto de vista technico da ampla região do Cariry.

A estrada de rodagem de Taperoá a Cajazeiras, entre a margem esquerda do rio Taperoá e a localidade Cajazeiras, na estrada de Soledade a Patos, também estava ao seu cargo, sendo conhecidissima a sua capacidade administrativo-economica, o que póde ser verificado officialmente na repartição competente. Já o açude de Taperoá é resultado do seu interesse pelo progresso desse municipio. Nelle empenhou o sr. dr. João Suassuna, e diga-se que com uma notavel tenacidade, as suas energias de homem, chegando até ao sacrificio de empregar as suas economias particulares, a fim de evitar a interrupção dos serviços.

—Não sabe nada que diga algo dos escrupulos do futuro presidente da Parahyba?

—Dir-lhe-ei com alegria. O seu escrupulo chegou ao ponto de não pleitear como poderia fazel-o, na qualidade de administrador, e a exemplo dos demais, um automovel para inspeccionar os trabalhos ao seu cargo, havendo mesmo necessidade que a Fiscalisação interviesse, proporcionando-lhe meios rapidos de transporte. Era que o sr. dr. Suassuna não se furtava á pena de percorrer a totalidade dos serviços nos caminhões em trabalho diuturno.

Fui testemunha pessoal da solicitude com que agira no intuito de supprir os alludidos serviços com o material necessario que se encontrava muita vez a grande distancia. Frequentemente tive de attender a negocios pertinentes aos trabalhos sob sua diligente direcção. Essas providencias o dr. Suassuna vinha pleitear pessoalmente com sacrificio de longos percursos feitos em caminhão. Equivale dizer que eram viagens de verdadeiro martyrio e que elle poderia naturalmente deixar de realizal-as se não fosse dono de um espirito de ordem e dedicação nos negocios a si confiados.

—E os lucros pecuniarios desses serviços foram de monta?

—Respondo-lhe que dos administradores foi o dr. Suassuna, se não me engano, o que menores lucros auferiu, visto que a percentagem sobre os gastos, e que foram os mais reduzidos, não permittiu grandes vantagens pecuniarias, percentagem essa que era paga sobre a quantia dispendida.

Accresce ainda a circumstancia de haver caucionado no Banco do Brasil os seus documentos de despesas mediante o juro que o Banco cobra commumente, aggravando, assim, as vantagens a que me reporto.

E quando todos os demais administradores suspenderam os pagamentos do operariado, continuava o sr. dr. João Suassuna a mantel-os em dia, num empenho constante de concluir os serviços que lhe haviam sido confiados pela Inspectoria.

—O interesse do preclaro cidadão restringia-se apenas ao Cariry?

—Não, absolutamente não. Muitos serviços publicos do Estado foram suggeridos por elle ao sr. dr. Arrojado Lisbôa, que sempre acatou a palavra do dr. Suassuna como de um grande conhecedor das necessidades da Parahyba, sendo eu testemunha pessoal do seu desvelado amor ás questões que dizem respeito ao progresso da zona sertaneja, bem como a todo o Estado.

Em vista desse interesse sempre demonstrado abnegadamente, estou com a mais absoluta convicção de que a nossa terra ficará muito bem servida com o seu futuro govêrno; também pelo facto concreto do sr. dr. João Suassuna encontrar-se perfeitamente identificado não só com o problema das sêccas, que constitue para nós uma questão vital, como também com todos os outros de caracter economico e financeiro da Parahyba do Norte.

Reconhece, afinal, o engenheiro Avila Lins que, com esses contractos, o dr. João Suassuna manifestou antes o empenho da solução do problema mais instante do nosso Estado, que não angariar lucros ou vantagens de outra natureza. Como sertanejo, com a experiencia pessoal das necessidades dos seus compatriotas, elle constituiu-se apenas um collaborador dessa grande obra, com um dispendio de energia e capacidade de que poucos seriam capazes. Infelizmente, porém, esse beneficio está sendo interpretado por interesses contrariados como movel de uma ambição vulgar, quando ao revés são amostras duma inestimavel capacidade a ser empregada proficuamente nos multiplos mesteres da administração publica.

Dando-nos por satisfeitos, agradecemos a attenção do sr. dr. Avila Lins, que, sobre ser um caracter firme e de merecido conceito na opinião dos homens representativos deste Estado, é um profissional de intelligencia e cultura, cujas energias de moços estiveram sempre voltadas para os interesses do bem commum de nossa terra.

—

Por motivo da apresentação do nome do dr. João Suassuna para presidente do Estado no proximo quatriennio, foram endereçados de varios pontos do interior os subsequentes despachos ao sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno e do Partido Republicano da Parahyba:

Taperoá, 6—Exmo dr. Presidente Estado—Parahyba—Causou immenso contentamento nossos amigos indicação drs. João Suassuna, Guedes Pereira e Flavio Ribeiro para presidente e vices cuja escolha terei prazer homologar dia 18 corrente. Affectuosas saudações—Jocelino Villar.

Cabaceiras, 12—Dr. Solon Lucena—Parahyba—Estarei capital amanhã. Qualquer que seja situação politica cheliada V. Excia. estarei incondicionalmente vosso lado. Saudações—Maracajá.

Areia, 14 — Dr. Solon de Lucena —Parahyba—Rejubilados solução altamente politica caso successão presidencial e inteiramente solidarios eminente chefe apresentamos vossencia enthusiasticas felicitações. Cordiaes saudações—Cunha Lima Filho, Juvenal Espinola.

Bananeiras, 11—Dr. Solon de Lucena—Presidente—Parahyba—Conte sincera solidariedade manter chapa integral digno correligionario Suassuna. Acceite o nobre amigo felicitações pela firmeza seu caracter nunca posto em duvida. Aguardo ordens para cumpril-as sem restricções. Abraços—Ascendino Neves.

Bananeiras, 11—Dr. Solon de Lucena—Parahyba — Solidario attitude digna v. exc. Saudações—Padre Abdias Leal.

Parahyba, 12—Exmo. dr. Solon de Lucena—Palacio Govêrno—Parahyba—Leal candidatura dr. Suassuna estou prompto prestar meus serviços seja qual fôr situação Estado—Eduardo Correia.

Bananeiras, 11—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Felicitamos eminente chefe louvavel escolha dr. Suassuna digno nossa inteira solidariedade. Respeitosas saudações—Anesio Caldas, Francisco Coutinho Filho.

Bananeiras, 11—Dr. Solon — Parahyba—Reaffirmamos solidariedade incondicional situação expectante e firmes amigos. Saudações—José Fabio, Antonio Botelho.

Serraria, 13—Exmo. Presidente Estado Parahyba—Tenho prazer affirmar v. exc. minha inteira solidariedade chapa Suassuna Guedes Pereira Flavio Ribeiro. Cordiaes saudações—Rodrigues Moreira.

Princeza, 8—Dr. Solon de Lucena —Parahyba — Congratulo-me v. exc. acertada escolha dr. Suassuna presidente futuro quatriennio que será continuador honesto fecunda orientação v. exc. Saudações — Florencio Alencar.

Bananeiras, 14—Dr. Solon de Lucena, presidente Estado—Parahyba—Hypothecando solidariedade v. exc. apresentação candidatos proximo pleito envio felicitações. Respeitosas saudações—Orlando Miranda.

—

Dos srs. dr. Miguel Braz, proprietario em Recife; João Bezerra, funccionario do Banco do Brasil; Alvaro de Lourenço, residente nesta capital e cel. Eurico Nabuco Uchôa, collector federal em Espirito Santo, recebeu o sr. presidente Solon de Lucena expressivos cartões de solidariedade politica e applausos á candidatura do sr. dr. João Suassuna á presidencia do Estado.

—

O sr. major João Carlos Falcão, agricultor no municipio de Pilar e ex-auxiliar technico da Inspectoria das Sêccas, mandou ao presidente Solon de Lucena sua solidariedade politica á candidatura do dr. João Suassuna, por intermedio do seu parente, o engenheiro dr. Avila Lins.

A Epopéa da Abolição

Heróes que erguem na lucta a penna em vês de lança!
Na sua magna Lei, Paranhos assinála
A primeira piedade! Isabel é a Esperança;
Patrocinio é o Brasil que se faz verbo e fala!

Aqui, um Grande Ideal sua victoria alcança!
—Incruenta, a Liberdade em sangue não resvala...
Mas um Jupiter vibra os raios da vingança:
Castro Alves! o seu verso é mais que a fôrça e a bala!

E' o brado que condemna! é a estrophe que fulmina!
Emquanto, em furia, as *Vozes d'Africa* elle traça
Afervora-lhe o genio a cólera divina!

Bradando contra **tanto horror perante os Ceus**,
Um Poeta foi todo o espirito da Raça,
—A voz da Escravidão que interrogava Deus!

EUDES BARROS

O dia em Palacio

Houve expediente, hontem.

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno, recebeu as partes, tendo conferenciado com os immediatos auxiliares da administração, tratando de interesses de natureza publica.

A' audiencia, que se realizou entre 13 e 15 horas, compareceram os srs. drs. Alvaro de Carvalho, Celso Mariz, Luna Pedrosa, Guedes Pereira, Avila Lins, Democrito de Almeida, Carlos D. Fernandes, Severino de Lucena, Julio Lyra, Nelson Lustosa, Irineu Joffily, José Gaudencio Correia de Queiroz, Adhemar Vidal, José Americo de Almeida, Antonio Bôtto, Manuel Ildefonso de Azevedo, Manuel Simplicio Paiva, Matheus de Oliveira, Thomaz Mindello, Pedro Ulysses de Carvalho, Teixeira de Vasconcellos, Antonio Fasanaro, Sizenando de Oliveira, Olavo de Magalhães, Jorge Vidal, Sá Benevides, Pedro Anisio Maia, Guilherme da Silveira, Paulo de Magalhães, Ruy Alverga, João Espinola, João Mauricio de Medeiros, Lima Mindello, Antenor Navarro, João Franca, Agrippino Castello Branco, Olavo Rocha, Agrippino Nobrega, cel. Manuel Maracajá, desembargador Pedro Bandeira, cel. Ignacio Evaristo, José de Souza Medeiros, Matheus Ribeiro, cel. Benjamim Fernandes, José Pessôa da Costa, cel. Heraclio Siqueira, Assis Vidal, cel. José Brunet, deputado José Queiroga, padre dr. Pedro Anisio, professor Vianna Junior, commandante João Florencio da Costa, major João Ferreira, Ruy Carneiro, cel. Samuel Barbosa, deputado José Pereira, desembargador Vasco de Toledo, Waldemar Leite, deputado Genesio Gambarra, cel. Ernani Lauritzen, capitão Elysio Sobreira, Amaro Nunes, monsenhor João Baptista Milanez, professor Francisco Coelho, major Rodolpho

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União"

Visitas illustres

RIO, 13—Telegrapham de São Paulo que o presidente Carlos de Campos recebeu a visita do embaixador Pedro de Toledo e do senador Vespucio de Abreu.

—

A installação das commissões permanentes da Camara

RIO, 13 — Installaram-se as varias commissões permanentes da Camara. A de Finanças, a unica realmente importante, acclamou o sr. Antonio Carlos presidente.

Reunir-se-á novamente quarta-feira proxima, ás 2 horas da tarde.

A de Justiça escolheu presidente e vice-presidente, marcando para as quintas-feiras as suas reuniões. A de agricultura acclamou presidente o sr. Natercio Camboim e vice-presidente o sr. J. Farias, sendo as suas reuniões tambem marcadas para ás quintas-feiras.

Foram eleitos presidente e vice-presidente da Commissão de Obras Publicas os srs. P. Lopes e C. Britto, respectivamente. As suas reuniões serão nas quintas-feiras.

A de Saúde Publica elegeu presidente o sr. Alvarenga e vice-presidente o sr. Moreira, reunindo-se ás quartas-feiras.

Tambem se reunirá ás quartas-feiras a commissão para tomadas de contas que escolheu para seus presidente e vice-presidente, respectivamente, os srs. D. Porto e J. Gonçalves.

Quanto a de Poderes designou os seus relatores que são os srs. C. Britto para a Parahyba, Alagôas e Pernambuco; W. Leal, Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte; J. Lamartine, Amazonas, Pará e Maranhão; M. Machado, Espirito Santo e Rio de Janeiro; C. Vergueiro, Santa Catharina, Rio Grande do Sul; W. Magalhães, S. Paulo e Paraná; B. Medeiros, Sergipe, Matto Grosso e Goyaz; N. Freitas, Bahia e Districto Federal; B. Sobrinho, Minas Geraes e Pará.

Foram acclamados presidente e vice-presidente os srs. C. Britto e W. Leal.

Supremo Tribunal Federal

Rio, 13—O Supremo Tribunal Federal deu provimento, por unanimidade, ao *habeas-corpus* em que era recorrente o juiz federal e recorrido Agrippino Elias da Cunha e negou provimento, unanimemente, ao recorrente Abdon Cavalcante, recorrido o Tribunal de Justiça, ambos da Parahyba.

—

Uma circular a varias delegacias fiscaes

Rio, 13—O contador geral da Republica expediu a seguinte portaria circular:

«O contador geral da Republica, tendo em vista o officio n.° 151, de 24 de abril da Caixa de Amortização, communicando que as delegacias dos Estados do Ceará, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Matto Grosso deixaram de enviar ou enviaram erradas as demonstrações semestraes relativas ao anno passado do pagamento de juros e apolices a que se refere o artigo 316, numero 10, das instrucções annexas ao Decreto.... 13.746, de 3 de julho de 1919, e para evitar embaraços no serviço de lançamento e controle do movimento dos fundos a cargo da contadoria, muito se interessa pela sua completa regularização e chama para o facto a attenção dos respectivos delegados fiscaes, recommendando-lhes urgentes providencias, não sómente no sentido de serem attendidas as reclamações que lhes têm sido dirigidas a respeito, pela mencionada caixa, como para que se não reproduzam taes irregularidades. Cumpra-se, dando sciencia aos interessados. F. Dajria, contador geral em commissão».

—

O necrologio do senador Nilo Peçanha

Rio, 14—Na Camara, em nome da bancada fluminense, o deputado Manuel Duarte fez o necrologio do senador Nilo Peçanha.

A Camara approvou um voto de pesar e suspendeu a sessão.

O campeão brasileiro Benedicto Santos gravemente enfermo

Rio, 14—Communicam de S. Paulo que o campeão brasileiro Benedicto Santos, que ante-hontem se batera com Spalla, portando-se brilhantemente, encontra-se em estado grave, internado no Hospital Allemão. Aquelle pugilista está atacado de hemiplegia do lado esquerdo, sob os cuidados de cinco medicos. A noticia da gravidade da molestia consternou profundamente aquella cidade, principalmente os circulos desportivos.

—

O raid de circumnavegação aerea

RIO, 14 — Em Allakabad, na India, com procedencia de Misorobad, chegou hoje o aviador britannico major Mac Laren, que tenta o «raid» de circumnavegação aerea mundial.

—

Fallecimento de uma centenaria

S. PAULO, 13—Falleceu nesta capital a sra. Francisca Carazielo, de 101 annos de edade. Deixa além de varios filhos, 17 netos e 29 bisnetos.

—

O desastre de que foi victima o aviador Martin

WASHINGTON, 12—O major Martin telegraphou da peninsula de Alaska ao ministro da Guerra, referindo-se laconicamente aos detalhes do contratempo que o obrigou a separar-se de seus companheiros de viagem aerea projectada em volta do mundo. Segundo narra o major Martin, voava elle, no dia 30 de abril ultimo, através de espesso nevoeiro, quando depois de meio dia, viu-se conduzido a uma região montanhosa, esmagando-se o seu apparelho contra uma collina. Nem o piloto, nem o mechanico e o observador Harvey receberam ferimentos nem contusões, escapando illesos do desastre.

Informa o major Martin, que durante dias caminharam em procura de algum centro de população, sustentando-se, apenas, com alimentos concentrados, que levavam.

Durante três dias de marcha, Martin e seu companheiro descançaram na barraca de um negociante de pelles, que os acolheu com o maior carinho. Em seguida, caminharam em direcção ao mar até que chegaram em Port Molter.

O despacho do major Martin terminou do seguinte modo:

«Acho-me agora nesta localidade á espera das vossas instrucções.»

Constava, segundo se soube no ministerio da Guerra, que o major Martin não continuará o vôo.

—

O vôo do aviador Pelletier

NARIS, 13—O aviador Pelletier chegou a Saigon, fazendo um magnifico vôo.

—

A importação brasileira de batatas argentinas

BUENOS AIRES, 13 — O deputado Leopoldo Bard conferenciou com o chanceller e pediu que iniciasse negociações com o govêrno brasileiro para a importação no Brasil de batatas argentinas, ás quaes seriam concedidos certos favores aduaneiros que elle pleitearia á Camara.

—

O primeiro navio de guerra que visitará a capital dos «soviets»

PETROGRADO, 13—E' esperado no dia 20 o cruzador italiano «Amiraglio Liomirabello», o primeiro navio de guerra extrangeiro em visita a este porto desde o estabelecimento do govêrno communista.

—

Carencia de materias primas nas usinas de Tucuman

BUENOS AIRES, 13—O commercio importador de assucar está seriamente alarmado pelas noticias chegadas de Tucuman, segundo as quaes as usinas dalli estão ameaçadas de não ter sufficiente materia prima em consequencia da sêcca prolongada.

—

O embaixador Morgan desmente boatos de armamentismo assacados ao Brasil

WASHINGTON, 14 —O embaixador americano junto ao govêrno do Brasil, sr. Edwin Morgan, fez hontem uma importantissima declaração ao povo dos Estados Unidos, explicando o trabalho da missão naval yankee naquelle paiz.

Como se sabe, o contracto da missão suscitou criticas dos principaes diarios americanos, pretendendo vêr nella alguns espiritos mal informados uma quebra da attitude mantida pelo govêrno com relação á politica de desarmamento geral do mundo.

O sr. Morgan, ha pouco chegado e que teve occasião de ouvir novas referencias ao assumpto e dar-lhe a significação que previra, achou conveniente esclarecel-o definitivamente.

Affirmou primeiramente esse diplomata que a missão naval tem por objecto principal a instrucção dos officiaes, repartindo assim a Marinha americana a maior experiencia que possue em coisas navaes, com os servidores da Marinha brasileira, rica em tradições gloriosas, mas impossibilitada, pelo imperio de varias circumstancias, de pôr-se em confronto com as esquadras das chamadas grandes potencias. Defendendo o Brasil da pecha de armamentista, o sr. Edwin Morgan salientou a enormidade das costas brasileiras, povoadas de cidades importantes e portos abertos, sem meios de communicação terrestres, defendendo só para a sua defêsa o valor da esquadra. Esboçou o estado actual da Marinha do Brasil para alludir á imprescindivel necessidade desta Republica apparelhar-se pelo minimo, com os elementos essenciaes de defêsa que por inexistentes, constituem ainda um programma modestissimo a ser executado num futuro incalculavel dadas as condições financeiras da Nação.

O que a missão naval tem feito até agora consiste em exhaustivos relatorios apresentados para a organização das diversas secções e departamentos da Marinha brasileira, mas as suas suggestões na maioria esperam a adopção por parte das auctoridades respectivas. O embaixador Morgan frizou, muito particularmente que durante o tempo do funccionamento da missão naval, nenhuma unidade nova foi adquirida pelo Brasil, que ha mais de quinze annos não faz encommenda desta natureza, apesar da evidente precariedade do seu material militar.

Qualquer programma de publico que venha a traçar nesse sentido, não passará de substituições urgentes desde muito tempo, pela imprestabilidade do material.

Observou que as relações do Brasil com as nações sul-americanas melhoram notavelmente durante a administração do sr. Arthur Bernardes.

O embaixador Morgan concluiu declarando emphaticamente:

«Posso affirmar com segurança que nem na sua politica externa, nem nos seus programmas militares e navaes, existem quaesquer intenções aggressivas por parte do Brasil. Esse é um ponto que deveria ser constantemente reaffirmado, em vista dos boatos sem fundamento lançados pelas partes interessadas, e que têm circulado desde algum tempo, embora hajam cessado actualmente.»

—

Para pagamento de um aeroplano

LISBÔA, 14 — Foram remettidas para Karatchi 4.700 libras, em pagamento do aeroplano que os aviadores Beires e Paes adquiriram e no qual reiniciarão o vôo dentro de cinco dias.

—

As medidas do govêrno para acabar com um movimento revolucionario.

LISBÔA, 14—O govêrno, informado da imminencia de um movimento subversivo, adoptou severas medidas, a fim de manter a ordem e mandou que as tropas ficassem de promptidão.

—

O aviador Pelletier chegou a Hanoi

PARIS, 14—O aviador Pelletier d'Osy chegou em Hanoi hoje de madrugada.

—

ULTIMA HORA

RIO, 15—O presidente Arthur Bernardes assignou decreto abrindo credito de 1.400 contos para o custeio das despezas com as obras de construcção e adaptação do Palacio Monrõe para funccionamento do Senado.

—

RIO, 15—O presidente da Republica decretou a reforma do capitão de mar e guerra, pharmaceutico Arthur V. Carneiro, que tambem foi exonerado do cargo de director do serviço technico e analyptico da Armada.

—

RIO, 15—Foi transferido do quadro supplementar o capitão de fragata Antonio Muniz Barreto do Aragão.

—

RIO, 15—A sessão da Camara foi suspensa em signal de pezar pela morte do deputado Gonçalves Maia.

—

RIO, 15—Tendo sido addiado indefinidamente o Congresso Algodoeiro Internacional que deviase realizar em Vienna em junho proximo.

O ministro da Agricultura encarregou o sr. Paulo Moraes Barros, delegado brasileiro, que já se encontra na Europa, aproveitando a opportunidade, de ir ao Egypto estudar as condições de cultura do algodão.

—

ROMA, 15—O papa Pio XI está sem gravidade.

—

ROMA, 15—Foi inaugurada a Conferencia de Immigração.

—

MEXICO, 15—Com a presença do general Ogregon inaugurou-se o grande «stadium» nacional mandado construir pelo ministerio da Instrucção, destinado aos desportos e espectaculos artisticos e escolares.

Esse «stadium» é um dos maiores do mundo e tem capacidade para 60.000 pessôas.

Lembrai-vos que só a agricultura, a creação, a industria e o commercio, exercitados com amôr e intelligencia, dão fortuna solida e accessivel á maioria dos homens.

Athayde, cel. Joaquim Guimarães, Claudino Moura, professor Juvenal Coêlho.

—

O sr. Presidente Solon de Lucena fez-se representar, por intermedio do seu ajudante de ordens, capitão Elysio Sobreira, no desembarque dos srs. dr. Carlos Pessôa, chefe politico de Umbuzeiro e *leader* da Assembléa Legislativa; cel. Dario Ramalho, chefe politico de Teixeira; deputado José Queiroga, chefe politico de Pombal e membro da Assembléa Legislativa; deputado José Pereira Lima, chefe politico de Princeza e membro do Congresso Estadual.

✶

Actos officiaes

O sr. presidente Solon de Lucena assignou os seguintes actos officiaes:

Decretos:

Creando uma cadeira mista rudimentar no povoado Santa Maria, do municipio de Conceição.

Abrindo o credito necessario ao pagamento dos vencimentos do Consultor Juridico do Estado na conformidade da lei n. 600, de 18 de março de 1924.

✖

Departamento de Estradas, Immigração e Estatistica

Uma carta do dr. Epitacio Pessôa ao nosso collega de imprensa Antenor Navarro

Antenor Navarro é um dos espiritos refulgentes e lucidos entre os nossos jovens homens de letras. Engenheiro civil, preoccupa-se com os aspectos mais empolgantes de nossa economia nacional e analysa com acerto os problemas relativos á chrematistica do nordéste.

Ainda ha pouco tempo, esse nosso collega de imprensa publicou no vespertino *O Combate* um opportuno artigo a proposito da creação, que o articulista julga necessaria, de um Departamento de Estradas, Immigração e Estatistica.

A' margem desse seu trabalho, Antenor Navarro recebeu do eminente estadista sr. dr. Epitacio Pessôa, uma carta, que é um documento de alto valor para a vida economica do Estado, traça o ex-presidente um verdadeiro programma de defesa das nossas vias de communicação, realçando-lhes o valor e a importancia sob qualquer ponto em que sejam encaradas.

Eil-a:

«Rio, 1.° de maio de 1924. Illmo. sr. Antenor Navarro: Estou de posse de sua carta de 20 de março e do seu artigo sobre o Departamento de Estradas, Immigração e Estatistica.

Penso que a conservação das estradas de rodagem é problema que requer solução prompta e permanente. A União não póde encarregar-se disto; os Estados é que devem fazel-o, ou directamente, ou por intermedio dos municipios, ou como onus imposto aos proprietarios marginaes. Como estão as cousas é que não podem ficar: dentro de pouco tempo estarão inutilizados todos sacrificios feitos. A rêde de estradas que a Parahyba possúe hoje será um dos mais preciosos recursos em caso de sêcca, para o transporte rapido de soccorros, generos, medicamentos, etc.; será tambem um poderoso elemento de progresso, pela facilidade que trará á circulação das riquezas, ás transacções commerciaes, ao desenvolvimento das industrias, á diffusão de todas as conquistas da civilização. Não nos arrisquemos a perder tão valiosos meios de defesa e de progresso.

São de todo judiciosas as considerações que o sr. faz acerca da immigração e da estatistica.

Muito agradecido pela sua attenção, subscrevo-me. Att.° patr.° — EPITACIO PESSÔA.»

✖

"A Parahyba e seus problemas"

Da «Revista de Direito Publico e de Administração Federal, Estadual e Municipal», editada no Rio de Janeiro, transcrevemos o seguinte trabalho da lavra do director dessa importante publicação, dr. Nuno Pinheiro, assignalado economista com um nome feito na cathedra e no livro, sobre o recente trabalho do nosso illustre collaborador dr. José Americo de Almeida:

«O sr. José Americo de Almeida, por incumbencia do Govêrno da Parahyba, compôz um excellente volume enriquecendo o patrimonio da bibliographia brasileira com mais uma obra preciosa sobre uma parte notavel do nosso interior.

Todo o livro tem um caracter pessoal, energico, vibrante. O autor é um technico, um engenheiro, um conhecedor esclarecido dos grandes problemas do Brasil. Ao mesmo tempo, se revéla escriptor vivaz e suggestivo.

Na sua obra, é grande a influencia de um extraordinario modelo—Euclydes da Cunha. O escriptor não se collóca, porém, abaixo, nem escravo do seu modelo. Em muitos dos seus trechos, os periodos são ricos, sumptuosos, e têm aquelle selvagem fragôr das melhores paginas do pintor cyclopico do «Os Sertões».

Estuda em capitulos de larga erudição e de uma probidosa documentação: a terra ignota, o clima, o martyrio, o abandono, o homem do norte, a redempção, o problema das distancias, a politica hydraulica, o porto, o saneamento, a acção dispersa, as consequencias sociaes as consequencias economicas e a impressão geral.

De inicio, fôra um livro encommendado pelo Presidente Solon de Lucena, para expressar ao sr. Epitacio Pessôa o reconhecimento da Parahyba do Norte pelos beneficios outorgados, como solução do problema das sêccas. Seria o meio de perpetuar em um volume a historia desse empenho redemptor.

O autor, porém, senhor da materia como poucos, com elementos de uma bella cultura pessoal, ampliou naturalmente o programma, deixando o particularismo do objectivo, e lançando-se ao trabalho para nos dar uma grande obra, vasta, geral, completa na analyse e poderosa na synthese. O problema da Parahyba é ligado, pelas connexões necessarias, ao conjuncto das grandes questões nacionaes, e se transforma, sob a penna do autor, no grande problema brasileiro, no magno problema da nossa terra e da nossa gente.

Estudando a estructura physica da Parahyba, em todas as suas relações de ordem scientifica, social e economica, assim como o homem nas suas ligações á terra,—é, afinal de contas, o Brasil o assumpto maior, o objecto primordial da obra do escriptor parahybano.

Esse caracteristico de ordem geral torna o livro de indispensavel leitura para todos que se interessam pela geographia, pela historia, pela economia, ou pela sociologia do Brasil.»

✖

As obras completas de Pereira da Costa

Uma idéa victoriosa da "Revista de Historia de Pernambuco"

O sr. dr. Carlos Pereira da Costa é um dos intellectuaes pernambucanos em mais franca evidencia no momento actual, pelo brilho de sua intelligencia e sensatez e opportunidade de suas iniciativas.

Já está, por exemplo, no seu decimo numero, a interessante Revista de Historia de Pernambuco, *fundada e superiormente dirigida por aquelle joven escriptor, que desse modo continúa as tradições de benemerencia de seu fallecido progenitor, o historiographo pernambucano Pereira da Costa.*

O galhardo herdeiro da erudição e das predilecções intellectuaes daquelle illustre investigador dos fastos patrioticos de Pernambuco acaba de declarar a sua louvavel resolução de editar em volume condigno as obras completas de seu pae. Trata-se, como se vê, de uma iniciativa muito sympathica, que só podia ser recebida com geral agrado nos meios litterarios de Pernambuco, do Nordéste, e de todo o Brasil, que desta fórma vae ter enriquecida a sua collecção de obras historicas, com o contingente precioso e systematizado do illustre historiographo fallecido.

Sabe-se que Pereira da Costa foi um perdulario de suas producções, espalhadas e publicadas cubiçosamente por jornaes e revistas varias do nosso paiz.

A sua bagagem litteraria consiste em valiosos estudos, collectaneas, investigações eloquentes, dados os mais curiosos sobre o desenvolvimento da sociedade politica do norte do Brasil. De modo que a editação de taes trabalhos está sendo aguardada numa atmosphera da mais viva anciedade. A ninguem melhor que ao seu proprio filho, continuador da tradição luminosa daquelle grande vulto desapparecido, podia ser confiada a tarefa assás importante de colligir, systematizar e fazer uma revisão cuidadosa nas datas e notas pertencentes a Pereira da Costa.

A noticia dessa publicação é sobremodo grata aos nossos homens de lettras, principalmente áquelles cuja attenção está preferencialmente votada a taes assumptos e com os quaes nos congratulamos pela auspiciosa idéa.

Architectura brasileira

Sob os auspicios da imprensa parahybana, effectuar-se-á na proxima segunda-feira, ás 20 horas, no salão de honra da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, a conferencia do professor Olympio de Menezes, subordinada áquella epigraphe.

Partidario de uma architectonica brasileira, o professor Olympio de Menezes tem idéas personalissimas sobre as bellas artes em geral e as suas respectivas decorações.

Por occasião de sua palestra, exporá o professor Olympio de Menezes algumas de suas télas fixando aspectos amazonicos.

E' de esperar que a sua festa artistica seja prestigiada pelos melhores elementos de nossa sociedade, patrocinada como é pelos jornalistas parahybanos.

—

Quando ante-hontem foi recebido pelo sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, o nosso distincto hospede, na sua qualidade de amazonense, agradeceu ao chefe do govêrno o auxilio mandado pela Parahyba áquelles nossos irmãos flagellados pela crise do extremo norte.

✶

O segundo anniversario do VII Congresso de Geographia

No dia 13 do corrente mez completaram-se dois annos da installação do VII Congresso Brasileiro de Geographia, que funccionou na Parahyba, attrahindo para nós as attenções da intellectualidade de todo o paiz.

Nos sete dias que durou aquelle certame, a nossa sociedade gosou uma ambiencia de superiores cogitações, quando então privavamos com os mais lidimos representantes do pensamento e das lettras de varios Estados da Federação, vindos especialmente para tomar parte nos seus trabalhos e resoluções.

Entre as pessôas notaveis pelo saber que hospedámos ficaram perdurantes em nossa sympathia os delegados do govêrno e do Instituto Historico de Minas Geraes, senador Diogo de Vasconcellos, presidente do Senado Mineiro; dr. Aurelio Pires e Roberto de Vasconcellos que tambem guardam de nós generosas recordações conforme se deprehende das missivas constantes que endereçam aos nossos homens de lettras.

No dia 13, evocando a data da inauguração do VII Congresso de Geographia, aquelles três illustres mineiros endereçaram ao sr. presidente Solon de Lucena, esta breve e cordial mensagem telegraphica:

«Bello Horizonte, 13—Dr. Solon de Lucena—Lembranças saudosas, votos felicidade. Saudações—Diogo Vasconcellos, Aurelio Pires, Roberto de Vasconcellos».

✶

Congratulações por motivo da passagem da grande data 13 de Maio

O sr. dr. Solon de Lucena, chefe do poder executivo, recebeu ainda os seguintes despachos por motivo do anniversario da data commemorativa da abolição da escravatura em nosso paiz:

Manáos, 13—Sr. presidente Estado—Parahyba—Congratulo-me vossencia passagem data gloriosa emancipação semente servil. Attenciosas saudações—Rêgo Monteiro, governador.

Aracajú, 14—Exmo. dr. Solon de Lucena — Parahyba — Congratulo-me com v. exc. pela passagem da data historica de treze de Maio. Saudações cordiaes—Graccho Cardoso, presidente Sergipe.

✶

Govêrno de Santa Catharina

Tendo de viajar para a Europa, em tratamento de saúde, o presidente Hercilio Pedro Luz, assumiu na qualidade de substituto legal, o govêrno de Santa Catharina, o sr. dr. Pereira Oliveira, conforme o telegramma abaixo, endereçado ao sr. presidente Solon de Lucena:

«Florianopolis, 10—Exmo. governador—Parahyba—Communico a v. exc. que nesta data assumi o govêrno do Estado, por ter de seguir para Europa em goso de licença o governador dr. Hercilio Pedro da Luz.—Pereira Oliveira, governador».

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO NO DIA 14 DE MAIO DE 1924

Dinheiro em caixa no dia anterior		283:448$686
Recolhimentos feitos		282:210$811
		565:659$497
Despesa effectuada, documentos de caixa		34:543$045
Saldo para o dia 15 de maio:		
Em moeda	313:687$152	
Em cheques não abonados	217:429$300	531:116$452

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 15 DE MAIO DE 1924

Demonstrada até o dia 14 de maio		90:316$000
RENDA DO DIA 15		
Exportação	99$120	
Renda interna	1:326$239	1:425$359
DEPOSITOS		
Santa Casa	4$269	
Municipio da Capital	45$700	
Asylo de Mendicidade	1$272	51$241
		1:476$600

Confederação do Equador

A proposito do centenario da Confederação do Equador, a ser festejado dentro em pouco tempo, o sr. padre Nicodemos das Neves escreveu, sob o pseudonimo de Cleantho, numa das nossas revistas, o seguinte artigo:

Vai passar dentro em breves dias a data centenaria da mallograda revolução de 1824, conhecida na historia por «Confederação do Equador».

Acontecimento tal e que tão alto falla ao nosso comprovado patriotismo, merece, sem duvida, lhe façamos, aqui o registo.

Foi, é certo, mais uma tentativa frustre, como tantas outras, que nos tempos coloniaes, e ainda dentro no imperio, fizeram os nossos maiores, com o fito de tirar das mãos do despotismo, a suprema dominação do paįs. Não surtiu effeito, ou o fim collimado não chegou a effectivar-se; serviu contudo para demonstrar, uma vez mais, o heroismo indomito da raça, que nunca se resignou a supportar de bom grado o ascendente dos antigos dominadores.

O levante de julho de 1824 visava formar no norte da Brasil uma confederação, que se tornaria independente do govêrno de d. Pedro, agora visto como tyranno, por ter dissolvido violentamente a assembléa por elle mesmo convocada, para elaborar a carta constitucional do imperio.

Foi o principal cabeça, o presidente da provincia de Pernambuco, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, que empregou todos os meios para que a revolução se estendesse á Parahyba, Rio Grande e Ceará, onde ella teve écco.

Em Pernambuco, Carvalho, que se havia apoderado do govêrno, em logar do presidente Mayrink, legitimamente nomeado pelo imperador, resolveu lançar-se abertamente no caminho da rebellião. Isto fez pelo manifesto de 2 de julho, dirigido aos seus governados, e em seguida por proclamações outras, em que exhortava, não só aos pernambucanos, mas as populações das provincias vizinhas, a se reunirem e fundarem uma republica independente do govêrno do Rio de Janeiro.

Era um projecto grandioso, pois, a nova federação, patrocinada por todos os brasileiros, seria moldada pela poderosa republica da America do Norte, com seu govêrno liberal, dando-se por finda, no Brasil, a gestão da casa de Bragança.

Tamanho emprehendimento mallogrou-se, attentas as providencias tomadas a tempo pelo govêrno central, que colheu nas malhas de sua justiça os principaes chefes da revolução.

Muitos delles expiaram no patibulo o seu crime. Carvalho, porém, foi dos mais felizes, pois, não obstante as peripecias por que passou, saiu da lucta são e salvo.

Na Parahyba a resistencia ás forças legaes culminou na pessôa de Felix Antonio Ferreira de Albuquerque, heróe indomavel, que só largou armas depois de ver a revolução de todo perdida, vendo-se elle abandonado e inteiramente desprovido de recursos.

Mesmo antes de rebentar o motim o nosso compatricio se havia rebellado contra os desmandos do presidente Felippe Nery Ferreira, o primeiro que d. Pedro, imperador, nomeara para a Parahyba.

Esse magistrado, juntamento com seu secretario — Augusto Xavier de Carvalho—fôra considerado pelos parahybanos, suspeito de «lusitanismo», pecha que caia sobre aquelles, que de qualquer modo favoreciam ao partido portuguez.

Encabeçando a reacção, Felix Antonio postou-se em atitude inteiramente hostil, sendo acclamado pelo povo e tropa do Brejo de Areia, Presidente Temporario do govêrno, que ahi se formara, a 5 de maio de 1824.

A lucta teve varia sorte, sendo theatro da mesma, Itabayana, Pilar, Serrinha e outros logares. Na primeira destas localidades bateram-se denodadamente, a 24 de maio, os revolucionarios, com os legalistas, estando á frente delles o Presidente Temporario, que teve de ceder o passo deante da superioridade numerica dos inimigos.

Não descoroçoou. Ao contrario, recobrando energia com soccorros, que lhe vinham de diversas partes, fez protrahir a guerra por algum tempo.

Momento houve em que o bravo caudilho ameaçou seriamente a capital, como o fez no dia 9 de junho, quando se achava acampado no Pilar.

Desse mesmo logar, o chefe, em outra occasião exige a prisão do presidente Felippe Nery, e diz que vem a esta cidade para apoderar-se do erario publico e implantar o regime liberal. «Com a Tropa e Povo livre que aqui nos achamos reunidos, vamos entrar nesse Presidio fexado para libertar o Povo succumbido, fazer firme a união paternal que deve reinar entre Brasileiros, repelir os sugeitores de Portugal, sustentar as promessas de um imperador illudido, fazer causa commum com todos os liberaes e consolidar a liberdade do Brasil pela parte que nos toca».

São palavras que attestam altivez do luctador.

No entanto dahi por deante vão as cousas se aggravando cada vez mais para o lado dos revolucionarios, não obstante a defecção de Felippe Nery, que resolveu deixar o govêrno, em julho e embarcar-se para a côrte.

Felix Antonio sempre batido com os seus alliados de Pernambuco e de outras paragens, effectuou uma retirada, indo ter mão no Ceará, onde cercada por forças numerosas, entregou-se á discripção do vencedor, que o poz em custodia, juntamente com seus companheiros.

Eram já os destroços de um exercito. Poucos em numero, mortos de fadiga e de miseria, mais mereciam do vencedor a compaixão do que vingança.

Com os nossos compatricios achava-se, além de outros homens de posição, o heroico frade Joaquim do Amor Divino Caneca, que capitaneava as hostes desbaratadas da sedicção em Pernambuco.

Conduzidos para o Recife, fizeram no meio das escoltas a mais penosa travessia, indo aguardar nas masmorras, os que não conseguiram se evadir pelo caminho, a justiça imperial.

Não se sabe ao certo o fim que teve Felix Antonio, pois não consta ter elle sido executado com os dezesseis que immolou a revolução.

Cleantho

"A Actualidade"

Numa excursão de propaganda pelo norte do Brasil, acha-se nesta capital, de passagem para Fortaleza, o nosso confrade Oliveira Saldanha, representante d'«A Actualidade».

Este magazino carioca, que obedece á criteriosa orientação do sr. João Lima, um nome feito nas lettras jornalisticas, reveste todos os caracteristicos do periodico moderno, aventando assumptos de actualidade, abrindo *enquettes* sobre a vida nacional, tudo acompanhado de uma profusa reportagem iconographica.

O penultimo numero d'*A Actualidade*, por exemplo, foi consagrado ao Estado de Alagôas, apanhando aspectos muito curiosos da vida politica e social daquelle grande Estado do norte.

Combinando esse programma de informações, o sr. Oliveira Saldanha vae á Terra da Luz colher informes para um outro numero de successo.

Auguramos-lhe bôa viagem e a mais facil positivação dos seus designos.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—O joven Ubaldo, filho do sr. Manuel Archanjo Alves, residente em Cabedello.

O sr. Miguel Freire Marinho, presidente da Sociedade União Beneficente de Operarios e Trabalhadores.

NASCIMENTOS:—Participaram-nos o sr. João Pereira Sobrinho e sua esposa, o nascimento do seu primogenito que na pia baptismal receberá o nome de Genival.

Em dias da semana passada teve *mme.* Celestin Malsac a sua eutocia, dando á luz uma robusta creança que se chamará Ferdinand Jean Pierre.

VIAJANTES:—Recebemos do sr. dr. Edgar Chermont, que esteve na Parahyba prestando os seus serviços profissionaes ás obras do nosso porto, um gentil cartão de despedidas, escripto ás vesperas de sua partida para a cidade de Aracajú, onde agora se encontra, por ordem do govêrno federal.

Vindo de Sapé chegou hontem a esta capital o sr. dr. Julio Rique, promotor interino da comarca do Espirito Santo.

Retornou, hontem, a Coité de Guarabira, depois de ligeira demora nesta capital, onde veio a negocios de seu interesse, o major Francisco Pimentel da Cunha, commerciante naquella localidade.

Chegou, hontem, a esta cidade a negocios da firma Loureiro, Barbosa & C.ª do Recife, o sr. cel. Julio Xavier de Barros.

Para Guarabira, retornou, hontem, o cel. Feliciano Guedes que se encontrava entre nós a negocios particulares.

Em commissão do Ministerio da Fazenda, encontra-se nesta capital o sr. Manuel Ildefonso de Azevêdo, 3.º escripturario da Alfandega de Santos, S. Paulo.

O distincto funccionario publico, que veio acompanhado de sua exma. familia, demorar-se-á alguns dias entre nós a serviço de sua repartição.

DR. SILVINO CABRAL:—Veiu hontem do interior o sr. dr. Silvino Cabral, zeloso prefeito de Santa Luzia, onde é influente politico. S. s. veiu assistir a Convenção do Partido, a reunir depois de amanhã.

DR. JOSÉ LINS DO RÊGO:—Regressou hontem de Recife, após uma ligeira excursão de visita aos seus amigos, o vibrante jornalista conterraneo dr. José Lins do Rêgo, nosso collaborador.

VARIAS:—Vem de ser operado no Recife, em residencia de membros de sua familia, o sr. cel. Henrique Vieira, proprietario do engenho *Itapuá*, do municipio de Espirito Santo, deste Estado.

A s. s., que já experimenta sensiveis melhoras, auguramos um breve e completo restabelecimento.

Assistencia Dentaria Infantil

Lista dos donativos arrecadados pelo cirurgião dentista Janson de Lima, para a fundação da Assistencia Dentaria Infantil:

Mme. Lima Filho	50$000
Mme. Janson Lima....	50$000
Cel. Alfredo Moura	20$000
Vicentina Lima....	20$000
Abigail Lima	20$000
D. Niná Gusmão	20$000
D. Amelia Falconi	20$000
Antonio Fernandes Barbosa	20$000
Dr. Virgilio Maracajá	20$000
José de Souza....	10$000
Circe Menezes dos Santos	10$000
Dr. João Santa Cruz	10$000
Nestor d'Oliveira	10$000
A. de Lima	10$000
Dr. Manuel da Cunha	10$000
Renato Baptista	10$000
Severino Candido	10$000
	320$000

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Esteve hontem na Chefatura de Policia o pequeno lavrador e proprietario Cassimiro Victorino de Araújo, residente no sitio Capim-Assú, da subdelegacia do Conde, queixando-se de que o sr. João Guilherme, acompanhado de dois capangas, invadira sua propriedade, arrancando as lavouras que alli encontrara.

Sobre o assumpto e sr. dr. Democrito de Almeida officiou ao sub-delegado do Conde, ordenando manutenção da ordem e fazendo cercar de garantias o mencionado queixoso.

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 14

Libertados:—Em virtude de portaria do sr. dr. chefe de policia foram postos em liberdade os correcionaes: José Torres, Braz Leandro Correia da Silva, Raymundo Alves da Silva, José Severino de Lima e Manuel Francisco de Souza, anteriormente recolhidos, por motivo de gatunice.

Ainda teve liberdade, conforme portaria do dr. delegado do 1º districto, o individuo Manuel Francisco de Oliveira que se achava recolhido, para averiguações á ordem e disposição da mesma auctoridade.

Recolhimento:—De ordem da chefia de policia, foi recolhido a este estabelecimento, a mulher Maria de Andrade, por motivo de disturbios.

Movimento geral: — Existiam 188 reclusos, tiveram liberdade 6, deu entrada 1, ficam existindo 183, sendo 2 não arraçoados.

Foram distribuidas 196 rações inclusive 8 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta, conductora dos presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n. 1.260, de 7 de maio de 1924

Crea uma cadeira mista rudimentar no povoado Santa Maria, do municipio de Conceição.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a diffusão de ensino publico primario, usando da attribuição que lhe outorga o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade do regulamento que baixou com o decreto sob n.º 873, de 21 de dezembro de 1917.

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, creada uma cadeira mista rudimentar no povoado Santa Maria, do municipio de Conceição, devendo ser aberta, na Repartição do Thesouro, o credito necessario a fim de occorrer ás despezas oriundas deste decreto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 7 de maio de 1924, 36.º da Proclamação da Republica.

SOLON BARBOSA DE LUCENA.

Decreto n. 1.261, de 12 de maio de 1924

Abre o credito necessario ao pagamento dos vencimentos de Consultor Juridico do Estado na conformidade da lei sob n.º 600, de 18 de março de 1924.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe outorga o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade do disposto no art. 3.º da lei sob n.º 600, de 18 de março de 1924.

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, aberto o credito necessario ao pagamento dos vencimentos que competem ao Consultor Juridico do Estado, na conformidade da lei sob n.º 600, de 18 de março de 1924.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 12 de março de 1924, 36.º da Proclamação da Republica.

SOLON BARBOSA DE LUCENA.

Expediente do Govêrno, do dia 15 de abril de 1924.

O presidente de Estado, tendo em vista o officio sob n. 1.237, datado de 14 do fluente que lhe fôra dirigido pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Isaura Toscano de Britto para reger, effectivamente, a cadeira mista rudimentar do povoado Maciel, pertencente ao municipio de Guarabira, devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O Presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1.237, que lhe fôra dirigido pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Esther Fernandes para reger, effectivamente, a cadeira mista rudimentar do povoado Pilãosinho, no municipio de Guarabira, devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

Expediente do Govêrno, do dia 19 de abril de 1924.

O Presidente do Estado, na conformidade do disposto no art. 7.º § 1.º da Lei sob n. 571 de 23 de outubro de 1923, resolve nomear o cidadão Ponpeu Pessôa da Costa, para exercer, vitaliciamente, as funcções de official de Protestos e Saques, notas Promissorias, Contas e duplicatas de Facturas ou quaesquer titulos Commerciaes daquelle Juizo, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

Expediente do Govêrno, do dia 24 de abril de 1924.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, contida em o officio sob n. 315, de 19 de abril corrente, resolve exonerar o major da Força Policial, Genuino de Albuquerque Bezerra do cargo de delegado de policia do districto de Sousa.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, contida em o officio sob n. 315, datado de 19 do fluente, resolve nomear o tenente da Força Policial, José Mauricio da Costa para o cargo de delegado de policia do districto de Sousa.

O Presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1.242, de 23 do fluente que lhe fôra dirigido pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Carmelita Pereira Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da cadeira mista do grupo escolar «Coronel Antonio Pessôa», devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

Expediente do Govêrno, do dia 2 de maio de 1924.

O Presidente do Estado, attendendo a que dona Rachel de Souza Cantalice, professora da cadeira mista de Pirpirituba, do municipio de Guarabira, foi classificada em primeiro logar no concurso a que se procedeu, ultimamente, de remoção para a cadeira mista elementar do Engenho Central, do municipio de Santa Rita, conforme se verifica no officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, sob n. 1.244, de 28 de abril proximo passado, resolve removel-a daquella para esta cadeira, devendo apresentar seu titulo na Secretaria de Estado a fim de ser devidamente apostillado.

O Presidente do Estado, attendendo a que dona Alzira Duarte Meirelles, professora publica da cadeira rudimentar do sexo masculino da povoação de Belém, pertencente ao municipio de Brejo do Cruz, foi a unica candidata que se habilitou, perante a Directoria Geral da Instrucção Publica, no concurso a que se procedeu, ultimamente, de remoção para a cadeira de egual sexo, também rudimentar, do povoado Bahia da Traição, do municipio de Mamanguape, conforme o officio sob n. 1.245, de 28 de abril proximo passado, da mesma Directoria, resolve removel-a daquella para esta cadeira, devendo apresentar seu titulo na Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostillado.

O Presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1.198, datado de 17 de março do anno corrente, que lhe fôra dirigido pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve permittir que dona Maria da Conceição Tavares de Sá, adjuncta effectiva da cadeira mista do grupo escolar «Coronel Antonio Pessôa», passe a exercer, por permuta, egual cargo na cadeira mista do grupo escolar «Izabel Maria das Neves», devendo apresentar seu titulo na Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostillado.

O Presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1.198, datado de 17 de março do anno corrente, que lhe fôra dirigido pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve permittir que a adjuncta effectiva da cadeira mista do grupo escolar «Izabel Maria das Neves», dona Nauthilia Bezerra Cavalcanti passe a exercer, por permuta, o mesmo cargo na cadeira mista do grupo escolar «Coronel Antonio Pessôa», devendo a mesma apresentar seu titulo na Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostillado.

O pesidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1240, de 22 de abril proximo passado, que lhe fôra dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica, determina que a professora da cadeira do ensino primario do sexo feminino da cidade de Guarabira, dona Maria Augusta de França, passe a reger a cadeira mista da cidade de Mamanguape, devendo a mesma professora apresentar seu titulo na Secretaria de Estado a fim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1.240, de 22 de abril proximo passado, que lhe fôra dirigido pela directoria geral da Instrucção, Publica, determina que a professora da cadeira mista da cidade de Mamanguape, d. Rosa de Mattos Dourado, passe a reger, por permuta, a cadeira do ensino primario do sexo feminino da cidade Guarabira, devendo a mesma professora solicitar seu titulo da Secretaria de Estado a fim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Maria de Alcantara, professora effectiva da cadeira rudimentar mista da povoação de Umbuzeiro, do municipio de Alagôa do Monteiro, resolve conceder-lhe seis—6—mezes de licença sem vencimentos, na fórma da lei, para tratar de negocios de seu particular interesse.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 15

Petição de Manuel Ramos Feitosa —Ao sr. agrimensor.

Idem de Coriolano Cardoso—Como requer.

Idem do dr. Antonio Bôtto—Como requer pagando os impostos, submettendo-se ao parecer do sr. architecto.

Idem de J. Ferreira — Como requer pagando os impostos.

Idem de d. Francisca Petronilla Cavalcante — Pagos os direitos procedendo-se a aferição, como requer, de accôrdo com a informação.

Idem de Adolpho Magalhães—Ao sr. architecto.

Idem de Alfredo Chaves—Deferido para pagar cento e oitenta e tres mil reis (183$000).

Circular — O sr. Julio Lins P. de Mello, secretario da Sociedade dos Funccionarios Publicos, teve a gentileza de communicar ao dr. prefeito a directoria daquella aggremiação, agradecendo o dr. prefeito, officialmente.

Inspectoria de vehiculos — Estará hoje de plantão durante o expediente desta Prefeitura, o inspector Domingos Paiva.

A Prefeitura convida os senhores Delfino Costa e João da Costa Frazão a virem pagar as suas multas, até o dia 17 do corrente.

Officio do Asylo de Mendicidade «Carneiro da Cunha»—Responda-se e archive-se.

Officio da Empresa Tracção Luz e Força—Archive-se.

Secção livre

Declaração

Vicente Ielpo & C.ª declaram ao commercio e ao publico que no dia 15 do corrente mez, o o sr. Braz Iaselli desligou-se da sociedade industrial, para todos os effeitos, pago e satisfeito do seu capital e lucros, de accôrdo com o distracto parcial registrado e archivado na meretissima Junta Commercial desta capital.

Continuando a firma com o mesmo ramo de negocio e industria.

Parahyba, 22 de abril de 1924.

Vicente Ielpo & C.ª

Confirmoase

Braz Illi

(12—15)

Credito Mutuo Predial

AVISO

Prevenimos aos distinctos prestamistas deste acreditado Club de Mercadorias que devido ser domingo dia 18, correrá no dia 19, ás 15 horas, o segundo sorteio do corrente mez.

ATTENÇÃO: — O prestamista que não pagar a sua contribuição antes de correr o sorteio não terá direito ao premio.

IMPORTANTE:—A Empresa não tem cobradores, por isso que todos os srs. associados devem vir pagar as suas contribuições na séde para garantia dos seus direitos.

Parahyba, 16 de maio de 1924.

P. P. de Chaves & Companhia

Enéas de Miranda

Gerente

Ao publico

José de Luna Freire, parahybano, empregado no commercio desta praça, residente a alguns annos nesta capital, tendo encontrado nomes iguaes ao seu, para evitar duvidas futuras, assignar-se-á d'ora em diante José de Castro Luna Freire.

(1—10)

"A Previdente"

Quadro de observação

José Ignacio Guedes Pereira Filho, 41 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª e 2.ª series.

Antonio Nunes da Costa, 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Francisco Bezerra de Carvalho, 57 annos, casado, residente em Guarabira, 2.ª série.

D. Joanna Maia de Carvalho, 51 annos, casada, residente em Guarabira, 2.ª série.

D. Antonia Duarte Pereira de Mello, 44 annos, casada, residente em Serraria, 1.ª série.

Francisco Duarte dos Santos, 34 annos, casado, residente em Serraria, 1.ª série.

Secretaria d'A «Previdente», em 14 de maio de 1924.

Manuel J. da Cunha

1.º secretario.

Estatutos da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba do Norte

(Conclusão)

§ 5.º—Assignar os despachos dirigidos ás auctoridades constituidas e corporações congeneres.

§ 6.º—Designar previamente um dos membros da Sociedade para fazer a oração congratulatoria por occasião da posse de novos socios.

§ 7.º—Apresentar na ultima sessão do anno o relatorio das principaes occurrencias.

Art. 15.—O presidente poderá suspender a sessão quando lhe não for possivel manter a ordem, ou quando circumstancias extraordinarias o exigirem.

§ unico—Tendo o presidente suspendido a sessão, não poderá ser reaberta pelo seu substituto.

Art. 16.—Quando o presidente tiver que tratar de assumpto que não seja de ordem administrativa, deixará a cadeira até que se vote o objecto em questão.

Art. 17.—Compete ao vice-presidente substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, cabendo-lhe, neste caso, todas as attribuições do cargo.

Art. 18.—São attribuições do 1.º secretario:

§ 1.º—Ter a seu cargo a bibliotheca e o archivo da Sociedade.

§ 2.º—Auxiliar o presidente nas providencias de ordem administrativa.

§ 3.º—Fazer em sessão a leitura do expediente.

§ 4.º—Communicar aos socios eleitos a resolução da Sociedade e convidal-os a tomar posse.

§ 5.º—Auxiliar a Commissão de Redacção a publicar os *Annaes* fornecendo os trabalhos que forem approvados e que merecerem ser publicados.

§ 6.º—Convocar as sessões marcadas pelo presidente.

§ 7.º—Manter a permuta dos *Annaes* com as revistas medicas e as publicações das outras associações scientificas.

Art. 19.—Ao 2.º secretario compete:

§ 1.º—Organizar e redigir as actas, fazendo sua leitura na sessão seguinte, ou envial-as quando não poder comparecer.

§ 2.º—Substituir o 1.º secretario em suas faltas e impedimentos.

Art. 20.—São attribuições do thesoureiro:

§ 1.º—Arrecadar e ter sob sua guarda todos os valores pertencentes á Sociedade.

§ 2.º—Pagar as despesas autorizadas pelo presidente.

§ 3.º—Ecripturar a receita e despesas da Sociedade, dando de tudo conta ao presidente na ultima sessão do anno.

Art. 21.—Incumbe ao orador representar a Sociedade nas solennidades para que for ella convidada e fazer o discurso official na sessão anniversaria.

Art. 22.—A Commissão de Redacção esforçar-se-á por publicar durante o anno o maior numero possivel dos *Annaes* da Sociedade.

Art. 23.—O presidente poderá designar os socios que julgar necessarios para o desempenho de commissões especiaes.

Art. 24.—O presidente será substituido em suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente e na falta deste 1.º secretario. O 1.º secretario será substituido pelo 2.º secretario e este por qualquer socio presente, a criterio do presidente.

CAPITULO VII

DAS SESSÕES

Art. 25.—A Sociedade celebrará sessões solennes, ordinarias, extraordinarias e secretas.

§ 1.º—As sessões solennes serão realizadas no anniversario da Sociedade ou para commemorar acontecimentos notaveis.

§ 2.º—Neste ultimo caso serão convocadas pelo presidente ou por proposta de um socio effectivo.

§ 3.º—Para as sessões solennes deverão ser convidadas pessôas gradas e observar-se-á o programma previamente combinado.

§ 4.º—Serão estas sessões presididas pelo presidente honorario.

Art. 26.—Toda sessão secreta será extraordinaria.

§ 1.º—A sessão secreta poderá ser convocada pelo presidente, ou a requerimento justificado de algum socio.

Art. 27.—A acta da sessão secreta, depois de approvada, será lacrada e guardada com a data do dia em que foi realizada.

Art. 28.—O presidente por si, ou a requerimento motivado de

qualquer socio, poderá convocar sessões extraordinarias para tratar de questões urgentes e importantes.

§ unico—Nestas sessões só será tratado o assumpto para que foram convocadas.

Art. 29.—Não poderá haver sessão ordinaria ou extraordinaria sem o comparecimento, pelo menos, de 7 socios effectivos.

Art. 30.—As sessões ordinarias serão realizadas no primeiro domingo de cada mez, ás 14 horas.

§ unico—Sí, por qualquer motivo, este dia foi impedido, a Sociedade celebrará a sessão no domingo immediato.

Art. 31.—Se a hora determinada não houver o numero marcado no artigo 29.º o presidente esperará meia hora, se não tiver reunido o numero necesario, declarará no livro de presença que, por esse motivo, não houve sessão.

Art. 32.—As sessões ordinarias serão publicas.

CAPITULO VIII

ELEIÇÕES

Art. 33.—A eleição da directoria se fará separadamente para cada cargo, por escrutinio secreto, na penultima sessão ordinaria.

Art. 34.—Os votos serão escriptos em cedulas que so conterão os nomes dos votados.

Art. 35.—O presidente terá direito de voto.

Art. 36.—No caso de empate, proceder-se-á a novo escrutinio; dando-se novo empate, recorrer-se-á á sorte.

Art. 37.—Nenhum membro da Sociedade poderá occupar simultaneamente mais de um cargo de eleição.

Art. 38.—As vagas que se derem, por quaesquer circumstancias, serão preenchidas por eleições na primeira sessão ordinaria.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 39.—A Sociedade funccionará de 1.º de março a 30 de novembro.

Art. 40.—A Sociedade organizará em tempo o seu regimento interno e decidirá em plenario sobre os casos não previstos em seus Estatutos, que servirão para resolver casos identicos que de futuro apparecerem.

§ unico—Os Estatutos poderão ser reformados por proposta assignada, no minimo, por 15 socios effectivos.

Art. 41.—Em caso de dissolução da Sociedade todos os seus haveres passarão para quem a Sociedade resolver.

Art. 42.—A Sociedade reunir-se-á onde a mesa determinar, emquanto não possuir ella séde definitiva.

Art. 43.—O 2.º secretario poderá publicar o extracto das actas nas folhas diarias, desde que não queiram ellas remuneração por esse serviço.

Delegacia Fiscal

Edital n. 1

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com a circular n. 14, de 13 de abril de 1922, do exmo. sr. Ministro da Fazenda, as pessôas que durante três annos consecutivos deixarem de satisfazer o pagamento dos fóros dos terrenos de marinhas, cujo dominio util lhes estava assegurado, poderão, se assim preferirem, pagar os fóros em atrazo, assignando previamente, nesta repartição, um termo no qual reconheçam o commisso em que incorreram e se sujeitem a novo aforamento, mediante as taxas de fóros e laudemio, incidindo a primeira sobre o valor actual do terreno.

Em caso contrario, a Fazenda Nacional intentará a acção de commisso, como determina a circular citada.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba, 2 de maio de 1924.

Evandro Neiva, Secretario

(5—5)

Edital

Directoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de hygiene, deste Estado, convido os srs. pharmaceuticos diplomados, que queiram se estabelecer com pharmacia na villa de Misericordia, para se apresentarem nesta repartição, dentro do prazo de trinta dias a contar da data deste; caso assim não façam, será concedida licença, que, para esse fim, requereu, o pratico pharmaceutico sr. Antonio Eugenio Leite Ferreira.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 2 de maio de 1924.

Francisco Joaquim Pereira Barrôso, Secretario interino.

(6—8)

Edital n. 18

Industria e Profissão desta capital, Cabedello e Pitimbú

De ordem do senhor administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, a 1.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio de quantias maiores de 100$000 até 500$000, de conformidade com a nota 6.ª da tabella B da Lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 12 de maio de 1924.

Pelo 1.º escripturario,

Joaquim Maranhão.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. sr. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diurna publica primaria infra mencionada, são convidados os professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do regulamento a que se refere o Decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

A cadeira é a seguinte:

Sexo masculino do cidade de Princesa.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 29 de abril de 1924.

O secretario,

José Eugenio Lins d'Albuquerque

(5—30)

Edital de convocação do Jury

2.ª sessão

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei etc.

Faço saber que designei o dia 9 de junho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sala de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e, que havendo procedido ao sorteio dos trinta e seis jurados (36) que tem de servir na mesma sessão na conformidade dos arts. 197, 198, 199, 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1—Ignacio Cavalcante de Lacerda Lima.
2—Antonio Elisiario dos Santos.
3—Lelis de Luna Freire.
4—Ernesto de Gouveia Monteiro
5—Magno Lopes de Albuquerque.
6—Diogo Amstrong.
7—João Araujo de Souza.
8—Cap. João Cancio da Silva.
9—José Eduardo de Hollanea.
10—Dr. José de Lima Vinagre.
11—Dr. Evandro Gonçalves de Medeiros.
12—José Luiz do Rego Luna.
13—Eugenio Bezerra do Nascimento.
14—Elisiario Soares de Pinho.
15—Francisco de Andrade Pimentel.
16—Bel. José Furctuoso Dantas.
17—Gastão Kerbie Mindello da Cruz.
18—João Fabricio Véras.
19—Antonio Moreira Soares.
20—João de Andrade Lima.
21—Fernando Dantas Trigueiro.
22—Candido Pinto Pessôa.
23—João Celso Peixoto de Vasconcellos.
24—Francisco Bezerra Junior.
25—Fernando Cavalcante de Albuquerque.
26—Manoel Rodrigues Chaves de Oliveira.
27—Eugenio Moraes Magalhães.
28—Gilberto Leite.
29—Francisco José dos Neves.
30—Antonio Ginot de Aguiar.
31—João Rodrigues Coriolano de Medeiros.
32—Vicente Waldemar de Oliveira Lima.
33—Candido Marinho Falcão.
34—Elvidio de Andrade.
35—Heitor Aguiar da Silva Gusmão.
36—Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem as sessões do jury, tanto no dia e hora referido como nos demais emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outro sim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados, bem como os afiançados Honorio Lima Junior, José Gomes da Silva, Oswaldo Gouveia de Carvalho, José Robinovetech, Samuel Morieno e Nelson Augusto de Figueiredo Carvalho e os que admittirem fiança.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba, aos 9 de maio de 1924. Eu Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi e assigno. (Ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, conforme ao original do qual me reporto e dou fé.

Parahyba, 9 de maio de 1924.

O Escrivão do Jury

Antonio Gonçalves Carneiro

(2—6)

CINEMAS

HOJE! — Sexta-feira, 16 de Maio de 1924 — HOJE!

Rio Branco: Humanidade desenfreada

Producção em 7 partes, da **Nivo-film**, *de Berlim, Scenas reaes da revolução allemã.*

São João: OS TREZ MOSQUETEIROS

12 Capitulos — 48 partes — 11.º CAPITULO: **O convento de Bethune** *— 4 partes*

Edison: A FORTUNA FANTASMA

6 Séries — 12 Episodios — 24 Partes | 5.ª série: 9.º e 10.º episodios — 4 partes

Para começar a sessão: **Meu anjinho**, comedia em 2 partes, da «Century», por Baby Peggy.

Popular: A PISTA DE OREGON

9 séries — 18 episodios — 37 partes, por ART ACORD.

6.ª série — 11.º episodio: *O plano das nações* / 12.º episodio: *Para salvar um imperio* — **4 partes**

Para começar a sessão: FÓRA DA LEI — Drama em 2 longas e magnificas partes, da «Universal».

ANNUNCIOS

ATTESTADOS

Caroços no pescoço

Curou os seus filhinhos de caroços nos pescoço, com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, o sr. Catão J. de Moura Rosa, residente na Bahia, conforme declara dm carta de 9 de julho de 1908.

O illustre medico dr. Bonifacio Pereira de Carvalho, residente em Therezina, Piauhy, declara em attestado firmado em 5 de março de 1914, empregar na sua clinica civil e hospitalar o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, obtendo sempre maravilhosos resultados em todos os casos em que seja preciso regenerar o uanbue, qualquer que seja a edade ou sexo.

Forte complicação syphilitica

O sr. Aristides Frederico de Andrade, residente em Fortaleza, declara em carta de 30 de agosto de 1913, que se curou de forte complicação syphilitica com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matriz—PELOTAS—RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 55

Deposito geral e casa filial—RUA DA GLORIA, N. 62

CAIXA POSTAL, 154

RIO DE JANEIRO

CASA

Vende-se ou troca-se uma excellente casa, com muitos commodos, sita em Tambaú, denominada «Villa Maria Lucia».

A tratar nesta redacção, ou á rua Peregrino de Carvalho 122.

(5—5)

Vende-se

Uma bôa caza para familia de tratamento a Avenida João Machado 399 a tratar na mesma.

(5—20)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A'S SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO—MANÁOS

DO NORTE

O paquete — **PRUDENTE DE MORAES** — Esperado do norte no dia 19 do corrente e sahirá no mesmo dia para Montevidéo e escalas.

O paquete—**RODRIGUES ALVES**—Esperado do norte no dia 18 do corrente e sahirá no mesmo dia para Montjvidéo e escalas.

O paquete—**CAMPOS SALLES**—Esperado do norte no dia 17 do corrente e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

DO SUL PARA O SUL

O paquete—**COMMANDANTE MIRANDA**—Esperado do sul no dia 21 do corrente e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilhéos, Canavieira, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O paquete—**MANÁOS**— Esperado do sul no dia 17 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro—**CUBATÃO**—Esperado do sul no dia 16 do corrente no porto desta capital e sahirá no mesmo dia para Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Tutoya.

O cargueiro—**GUARATUBA**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 16 do corrente, sahirá depois de indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Avomouth.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 221

RENATO CHÁVES

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem extraordinaria

O VAPOR

"Tibagy"

Esperado do Rio de Janeiro no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para Mossoró.

Viagem regular

O VAPOR

"PIAUHY"

Esperado do Rio de Janeiro e escalas até o dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia, para Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya.

NOTA:— Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigaton Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Pariatins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Seviço semanal de passageiros e cargas

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para sul todas as sextas feiras

Todos os vapores são providos de telegraphia sem fio

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE — PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itatinga

Espedo de Porto Alegre e escalas, domingo, 11 de maio sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itassucê

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 2 de maio, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PPRTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itaberá

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 18 de maio, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

O PAQUETE

Itaquera

Esperado de Belém e escalas, sexta feira, 16 de maio, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira,
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

AVISO

A fim de evitar mallogras de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos encarregados que providenciem para que suas cargas estejam as costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas a valores, pelo escriptorio, até 15 horas da verpera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto na Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrante.

Jm. CARDOSO

Rua maciel pinheiro n.º 215

Soffria ha 18 mezes

SOBRADO, 15 DE MARÇO DE 1883.

Illmo. sr. pharmaceutico mojor José Francisco de Moura — Parahyba.

Tendo em dezembro do anno passado, comprado a v. s. 2 vidros do preparado denominado ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, para applicar a um meu compadre que soffria dartos ulcerosos, já ha 18 mezes sem que tivesse obtido melhora com o ouso da Salsa Caroba e de outros remedios, de que usava para este mal, venho scientificar a v. s. que o meu compadre acha-se perfeitamente bom com da dita molestia e por elle venho agradecer a v. s. a lembrança de me applicar tão efficaz remedio.

Podendo fazer desta carta o uso que quizer.

Convem notar que durante o tratamento não interrompeu elle o uso daquelle remedio senão para tomar os laxantes que me aconselhou, era de vantogem elle usar.

Seu de v. s. amg. crd. obr.

José Braz Pereira.

Laboratorio Rabello

Rua Barão da Passagem n.º 128.

PARAHYBA

Dr. L. DE GOUVEIA MOURA

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

ESPECIALIDADE — Molestias do apparelho digestivo, pulmões, coração e vasos.

TELEPHONE, 196. — RESIDENCIA:

Rua Monsenhor Walfredo, 265. — Parahyba

CALDAS DE GUSMAO & C.

EXPORTADORES DE

ALGODAO e outros GENEROS do Paiz

PRENSA HYDRAULICA para enfardar algodão

Telegramma: CALDAS — Caixa Postal, 21

Codigos — RIBEIRO, A B C (5.ª edição) e BORGES.

PARAHYBA DO NORTE